



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**RESOLUÇÃO**

**Nº**

**017/06**

**(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências).**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta de **03 (três) Membros**, para diligenciar junto às autoridades municipais e estaduais competentes, bem como às entidades, fundações e Organizações Não Governamentais – ONGs, com conhecimento técnico e/ou especializado na área, visando apurar eventuais irregularidades no gerenciamento e administração do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, nas últimas gestões, que geraram defasagem dos preços cobrados e a conseqüente perda de capacidade de investimento, e finalmente, a busca de soluções para o problema e o reequilíbrio financeiro do SEMAE.

**Art. 2º** - O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de maio de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de maio de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 087/06

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);**

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Vereadores **AUSTELINO FERREIRA MATTOS**, **JOLINDO RENNÓ COSTA** e **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para diligenciar junto às autoridades municipais e estaduais competentes, bem como às entidades, fundações e Organizações Não Governamentais – ONGs, com conhecimento técnico e/ou especializado na área, visando apurar eventuais irregularidades no gerenciamento e administração do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, nas últimas gestões, que geraram defasagem dos preços cobrados e a conseqüente perda de capacidade de investimento, e finalmente, a busca de soluções para o problema e o reequilíbrio financeiro do SEMAE, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de maio de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de maio de 2006 e, publicado no Quadro de Editais na mesma data supra.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara